



Salvador (BA), 22 de abril de 2021

Ct Sg 085/2021

À PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Att.: Sr. Fabricio Pereira Gomes
Gerente de Relações sindicais/ RH

Ref. Alteração dos demonstrativos do IR

Prezado Senhor,

O **SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA – SINDIPETRO**, entidade sindical representante dos trabalhadores da indústria do petróleo no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n. 15.532.855/0001-30, sediado na Rua Boulevard América, 55, Jardim Baiano - Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-320, vem através do presente notificar a Petrobras S/A da necessidade de alteração dos demonstrativos para Imposto de Renda exercício 2020 em cumprimento à liminar conquistada pelo Sindipetro (em anexo), que garantiu aos participantes do Plano Petros 1 a dedução da base de cálculo do imposto de renda não apenas das contribuições ordinárias para a PETROS, mas também das contribuições extraordinárias, até o limite de 12% (doze por cento) da sua renda bruta.

Sem mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-930/99736.8384 ou e-mail: secretaria@sindipetroba.org.br


Jairo Batista
Coordenador Geral
Diretoria Colegiada

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA